

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA



Secretaria Municipal de Habitação



REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES OU ÁREAS URBANAS

***O Programa em questão é denominado como
MORAR BEM ANANINDEUA***



DATA DE CRIAÇÃO



O Programa foi criado pela LEI Nº 3.128, DE 08 DE MARÇO DE 2021, no Município de Ananindeua.

PÚBLICO ALVO

O Programa vem atender famílias de Ananindeua em grande parte de bairros periféricos em situações de vulnerabilidades habitacionais, e também casos de calamidade pública causado por fenômenos naturais, tal como vendaval, onde famílias sofrem danos materiais que muitas vezes ficando desabrigadas.



SITUAÇÃO PRÉ-EXISTENTE QUE LEVOU A CRIAÇÃO DO PROGRAMA:

O principal motivo da criação do Programa é tentar diminuir o déficit habitacional existente no Município de Ananindeua, que por sua vez já existe um grande número de famílias em situações vulneráveis no campo de moradia, e isso vem trazendo inúmeros problemas para as famílias de Ananindeua. Por isso é importante ressaltar, que todos temos o direito à moradia digna e foi reconhecida e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional N° 26/00, em seu artigo 6°, caput. Que diz:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”



ETAPAS E ESTRATÉGIA ADOTADA

1. Levantamento de demanda;
2. Busca Ativa (convites nos Bairros e via telefone);
3. Reunião (Orientações sobre o Programa);
4. Instrumental Técnico (cadastro socioeconômico das famílias) e visitas técnicas do engenheiro e mestre de obra;
5. Acompanhamento Técnico-Metodológico dos serviços;
6. Execução do Programa Morar Bem;
7. Monitoramento e Controle.



CRONOGRAMA DAS ETAPAS

MES/ETAPAS	Janeiro 2022	Fevereiro 2022	Março a Outubro de 2022	Novembro a Dezembro de 2022
Estudo técnico na área.	x			
Visita técnica – <i>in loco</i> .		x		
Reunião com as famílias – orientação sobre o programa a ser executado no bairro.		x		
Cadastros das famílias.		x		
Execução do programa - reparos nos imóveis cadastrados.			x	
Monitoramento do programa executado.			x	
Acompanhamento Técnico- Metodológico dos serviços.			x	
Avaliação do Programa.			x	
Continuação do Programa II Parte da execução.				x



LEGISLAÇÃO PERTINENTE

LEI Nº 3.128, DE 08 DE MARÇO 2021.

Dispõe sobre a
Instituição do Programa Municipal
Morar Bem Ananindeua, e dá outras
Providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal “Morar Bem” que consiste na prestação de auxílio financeiro da Prefeitura Municipal para realizar:

I – Pequenas melhorias, reforma parcial ou total de imóveis em condições precárias de Habitabilidade;

II – A Promoção da construção de imóveis populares para pessoas carentes no Município de Ananindeua.



REGULAMENTAÇÕES INFRA LEGAIS



LEI Nº 3.128, DE 08 DE MARÇO 2021.

§ 2. Os beneficiários do presente programa deverão atender aos seguintes requisitos:

b) possuir unidades familiares com área total construída de 70,00m² (setenta metros quadrados) e terrenos com área de até 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) para habitação de interesse social, gabarito de altura máxima igual a 9,00m (nove metros);

§ 4º. Não poderá ser admitido no Programa Morar Bem Ananindeua, quem seja beneficiário em outro programa público habitacional nos últimos três anos.



QUANTIDADES DE PROJETOS QUE FARÃO PARTE DESTE PROGRAMA:

Todos os bairros do Município de Ananindeua totalizando os 22 (vinte e dois).

No mesmo o projeto conta com palestras educativas que executa temas diversos como:

Limpeza e cuidado com sua comunidade;

Como viver em harmonia com os moradores;

Roda de conversa sobre combinações de cores que serão utilizadas em seus imóveis e;

Serviços que serão ofertados para os contemplados.



EXISTÊNCIA DE LOCAL PARA SUA IMPLANTAÇÃO:

O Programa é executado no Município de Ananindeua – PA e atende em grande parte famílias de bairros periféricos que estão em déficits habitacionais, tendo em vista os Bairros que foram beneficiados com o Programa:

- ÁGUAS BRANCAS (Conj. Ananin);
- ICUI-GUAJARÁ (Área - Jardim Vitória, Uirapuru);
- MAGUARI;
- 40 HORAS (Conj. Jardim América, e Vale Verde – atingido por vendavais);
- GUANABARA (Conj. Terra Prometida – atingida por vendavais).

Os Bairros em andamento:

- ✓ PAAR
- ✓ ATALAIA
- ✓ ÁGUAS LINDAS
- ✓ COQUEIRO
- ✓ ANANINDEUA CENTRO
- ✓ GUANABARA (Pedreirinha)



ORÇAMENTO INDICANDO QUANTO JÁ FOI EMPREGADO E A PREVISÃO PARA O PRÓXIMO ANO OU ANOS:

Já foi empregado o valor de R\$: 1.793.547,94 (um milhão setecentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), em um ano e 7 (sete) meses e tá previsto para os próximos anos o valor de R\$: 2.206.452,06 (dois milhões e duzentos e seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

FONTES DE RECURSOS

- ✓ Através do recurso do TESOURO MUNICIPAL no valor de R\$: 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e;
- ✓ COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB, teve sua parceria com repasse no valor de R\$: 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), de uma emenda parlamentar para execução do Programa Morar Bem Ananindeua.



EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

- **Prefeito do Município de Ananindeua – PA;**
- **Secretário Municipal de Habitação;**
- **Diretor de Habitação;**
- **Assistente Social;**
- **Analistas;**
- **Cadastradores;**
- **Engenheiro;**
- **Mestre de obra;**
- **Almoxarife;**
- **Pedreiro;**
- **Marceneiro;**
- **Administrativo;**
- **Estagiárias do curso de Serviço Social.**



RESULTADOS ESPERADOS

O Resultado esperado após o caminho percorrido pelo Programa são as expectativas dos beneficiados atendidos e dos envolvidos no trabalho como uma espécie de satisfação sobre os impactos positivos alcançados e seus principais objetivos realizados para uma habitação com mais estrutura e qualidade de vida aos beneficiários.

RESULTADOS ALCANÇADOS

O Programa Morar Bem Ananindeua possui um ano e seis meses de criação, mas já concluiu 05 (cinco) bairros no Município e 07 (sete) bairros estão em andamento, totalizando 335 (trezentos e trinta e cinco) famílias contempladas.



FICHA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS - MORAR BEM

1-Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____ Área: _____

Contato: _____ Bairro: _____ Data da Entrevista: _____

1- Como você avalia o atendimento prestado pela nossa equipe da Habitação?

() BOM () REGULAR () EXCELENTE () RUIM

2- O que você achou sobre o programa Morar Bem?

() BOM () REGULAR () EXCELENTE () RUIM

3- As informações foram repassadas de maneira clara?

() BOM () REGULAR () EXCELENTE () RUIM

4-O nosso serviço atendeu suas expectativas?

() BOM () REGULAR () EXCELENTE () RUIM

5-Como você avalia o tempo que levou para ser concluído?

() BOM () REGULAR () EXCELENTE () RUIM

6- Como você avalia a gestão atual?

() BOM () REGULAR () EXCELENTE () RUIM

USUÁRIO CONTEMPLADO
(ASSINATURA)

TÉCNICO RESPONSÁVEL
(ASSINATURA)



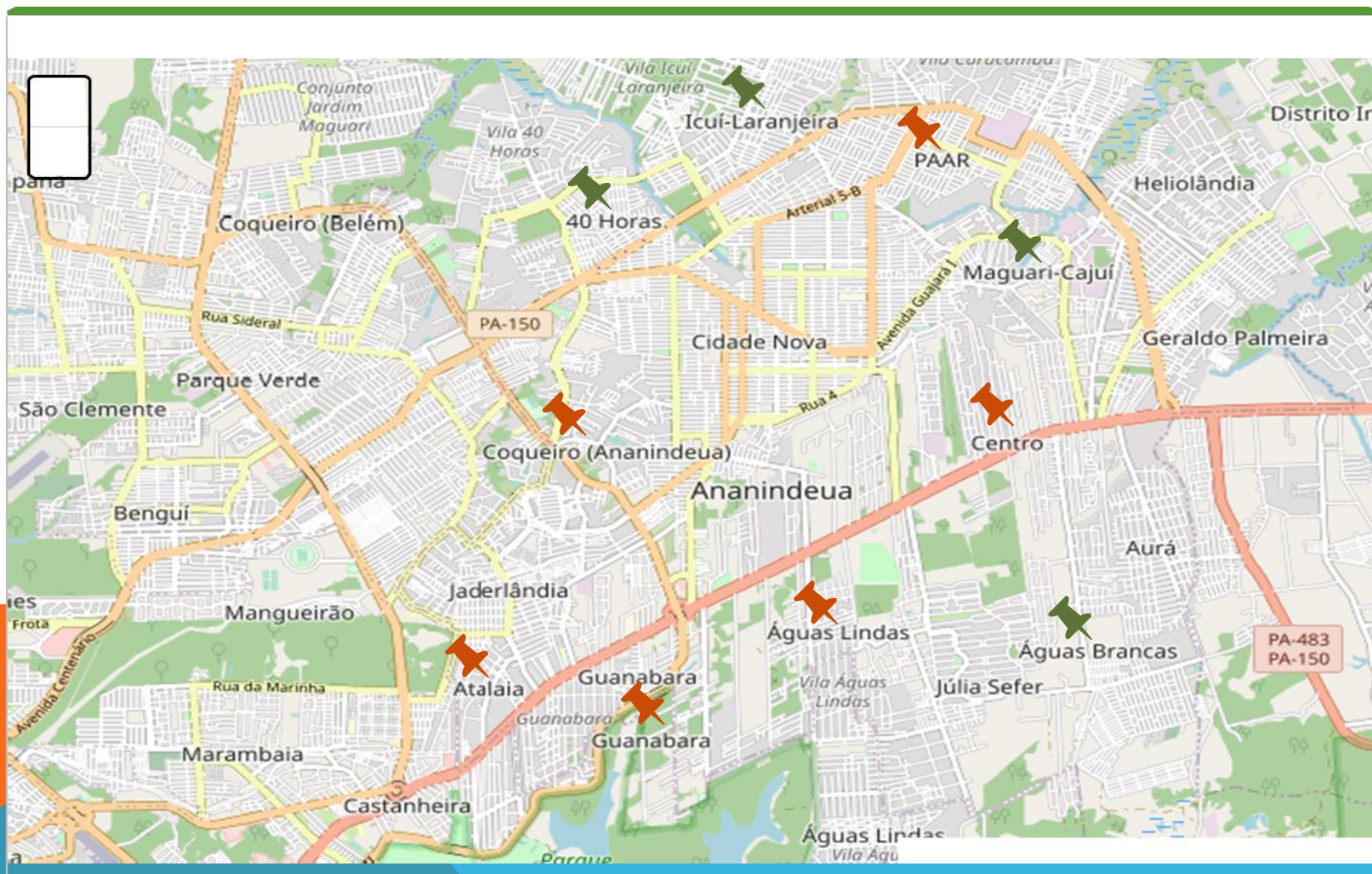
LEGENDA



Bairros concluídos



Bairros em andamento





PROBLEMAS/DIFICULDADES ENFRENTADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA: NATUREZA POLÍTICA/LEGAL, FINANCEIRA, COSTUMES ADMINISTRATIVOS ETC.

Problemas e dificuldades enfrentados na implementação do Programa como: Questões de fenômenos da natureza, chuvas causando alagamento dificultando as obras. Estruturas e edificações comprometidas com rachaduras, onde o Programa não pode atender por impedimentos legais presentes na lei do Morar Bem, onde compete somente a construção parcial de casas e pequenos reparos nas residências. Nesses casos, orienta-se os usuários a solicitar o Programa Sua Casa oferecido pelo Estado quando surge a parceria entre Município e Estado, que cabe o perfil da situação apresentada.



INDICADORES E RESULTADO

Utilizamos como indicadores de resultados os formulários socioeconômico, através de avaliações *in loco* para obter resultado referente ao serviço executado pelo Programa Morar Bem.

ENTIDADES PARCEIRAS

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA ENVOLVIDOS:

ORGÃOS DIRETOS: Prefeitura Municipal De Ananindeua, Secretaria Municipal De Habitação - SEHAB, Companhia De Habitação Do Estado Do Pará - COHAB.

ORGÃOS INDIRETOS: Construtora (Engenharia) e centros comunitários quando houver a necessidade.



LIÇÕES APRENDIDAS

Fortalecer a função da família, contribuindo sempre na sua qualidade de vida e com o intuito de promover e potencializar os laços familiares, dando um lar digno a quem necessita. É importante destacar que se deve apoiar famílias que possuem dentre seus membros os indivíduos que necessitam de cuidados, por meio de seus espaços físicos denominados como seu lar, que prevê uma moradia adaptada para sua locomoção interna e isso nos traz como fortalecimento de superação possibilitando o protagonismo e autonomia dessas famílias contempladas pelo programa. Destaca-se a melhoria da qualidade de vida das famílias que residem nos bairros contemplados contando com a diminuição de déficit habitacional já visto no Município de Ananindeua - PA. Nesse complemento destaca-se que grande parte do trabalho realizado foi identificada com grande número nas inscrições as mulheres e idosas, que se denominam provedoras do lar, e isso possibilita através do programa contribuir com o envelhecimento saudável.



COMO SE DÁ A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA ENTRE OS ENTES PÚBLICOS, QUANDO HOVER, QUAIS AS INSTÂNCIAS DE APROVAÇÃO E QUAIS OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO E SELEÇÃO

As formalizações para a contratação da empresa parceiras são através da publicação no diário oficial de Ananindeua. Utilizando como critérios de priorização empresas oficialmente regularizadas, e que atendam as exigências do Programa através de editais de licitações, editais de chamamento e entre outros.



AGRADECIMENTO E FICHA TÉCNICA

Agradeço a Deus pela oportunidade dada para realização deste trabalho assim, como meus agradecimentos vão ao prefeito Dr. Daniel, ao Secretário Municipal de Habitação Alexandre Cesar Santos Gomes, Diretor da Secretaria Municipal de Habitação Alciney Veras, a toda equipe técnica da Secretaria Municipal de Habitação, assistente social Josely Navegantes, analistas: Juliane, Valéria Lima, Hilma Lobato, Heraldo e Janete Silva. Estendo os agradecimentos a empresa que contribuiu com o serviço prestado, a comunidade que nos recebeu e nos recebe sempre com muito carinho. E por fim, a Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação – ABC pela grande oportunidade de participar deste grande evento.

Ficha técnica da elaboração do projeto:

Incentivador para elaboração: Secretário Municipal de Habitação: Alexandre Cesar Santos Gomes.

Elaboração/construção e execução: Alciney Veras - Diretor da Secretaria Municipal de Habitação (Assistente Social/Pedagogo).

Apoiadoras e participantes na construção: Josely Navegantes (Assistente Social) e estagiárias do curso de serviço social.



Obrigado !